



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 124, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Vivian Lidiane da Silva Melo**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência, nos termos do Convênio 62/2023, da servidora **Vivian Lidiane da Silva Melo**, matrícula 7824-7, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para prestar serviços na Delegacia da Mulher - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, no período de **05 abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 04 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3562 de 05/04/2024